



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 129/2024

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Indica ao Exmo. Prefeito Odon Júnior e ao Senhor Breno Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a construção de muro na Unidade Básica de Saúde da comunidade rural Malhada da Areia, visando garantir a segurança e a preservação do local.

Senhor Presidente,

A segurança dos estabelecimentos de saúde é fundamental para garantir a integridade física dos profissionais, pacientes e equipamentos. No entanto, a UBS da comunidade rural "Malhada da Areia" atualmente não dispõe de um muro de proteção adequado, o que expõe o local a riscos de invasões, furtos e atos de vandalismo.

A construção de um muro ao redor do posto de saúde proporcionará maior segurança ao patrimônio público e aos usuários do serviço de saúde, favorecendo o bom funcionamento das atividades e a prestação de um atendimento de qualidade à população.

Portanto, indicamos a necessidade de construção de um muro no posto de saúde da comunidade rural Malhada da Areia, como forma de proteger e preservar este importante equipamento de saúde.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro), e ao Senhor ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Breno Oliveira (Rua Abílio Chacon, nº396, JK), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 10 de junho de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora

